



Setor de Correição

PORTARIA Nº 69/2018 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

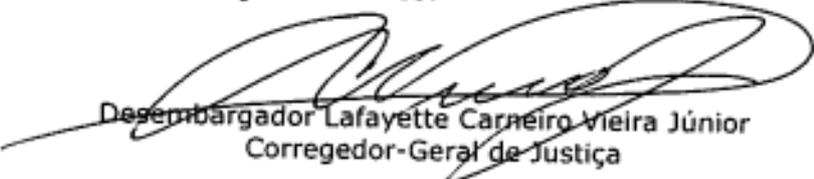
RESOLVE:

I **REALIZAR** Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Itapiranga/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Lafayette Carneiro Vieira Júnior**, Corregedor-Geral de Justiça, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr.Dr. **Rogério José da Costa Vieira**, Juiz de Direito;

II **DESIGNAR** a servidora **Raquel Santos de Aguiar** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliada pelos servidores **Maria Auxiliadora de Oliveira Braga** e **Geraldo Armindo Carvalho Sobral**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 10 de julho de 2018.


Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior
Corregedor-Geral de Justiça